



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO  
CONSERVATÓRIA DE REGISTO DAS ENTIDADES LEGAIS

## Certidão

Data de constituição: 8/29/2014

Número da entidade legal: 100526840

Tipo de entidade legal: Fundação

Nome da entidade legal: FUNDAÇÃO FERNADO LEITE COUTO

Endereço: Moçambique, Maputo Cidade  
DISTRITO URBANO 1  
Bairro Sommershilde, Avenida Kim Il Sung, número 961

Capital: 900,000.00 MTn

Capital total: 900,000.00 MTn

Capital realizado: 900,000.00 MTn

Parte de grupo de empresas: Não

**Objecto:**

A Fundação tem por fim contribuir para a realização de acções de carácter cultural, educacional, artístico e filantrópico, a desenvolver em Moçambique, com destaque para a promoção e divulgação da literatura bem como da arte moçambicana e o apoio a jovens talentos moçambicanos.

Dois. Com vista a assegurar a realização deste fim, a Fundação deve colaborar, pelas formas adequadas, com entidades, públicas e privadas, moçambicanas e estrangeiras.

Três. A Fundação organiza um espólio próprio de obras de carácter literário, técnico e artístico, cria um centro de documentação e divulgação que mantém e procura articular com outros centros afins.

Quatro. Para realização do seu objecto, a Fundação propõe-se implementar:

- A divulgação e valorização da obra do poeta Fernando Leite Couto e a valorização do legado;
- O apoio a novos autores no campo da literatura moçambicana;
- A promoção e o patrocínio de acções de formação e de debate através da realização de conferências, seminários, debates e colóquios;
- O apoio e o estímulo a iniciativas e acções culturais em defesa da difusão da Literatura e da Arte Moçambicana;
- A promoção e o estímulo a intercâmbios entre a literatura moçambicana e outras literaturas nacionais, com prioridade para aquelas de língua portuguesa;
- A execução, promoção ou patrocínio de projectos nos domínios de cultura e arte;
- A realização, promoção ou patrocínio de actividades de fomento cultural e de divulgação, em



especial, direccionadas à juventude moçambicana;

- A instituição de prémios e concessão de bolsas de estudo, compatíveis com os seus fins;
- A constituição e montagem de uma biblioteca e apoio a outras bibliotecas localizadas em Moçambique; e
- A edição e impressão de publicações de índole literária, artística e cultural.

Proprietários estrangeiros: Sim

Sócios e respectivas quotas-partes sociais:  
MEMBROS

Fernando Amado Leite Couto, casado, natural de Codofeita - Porto, Portugal, de nacionalidade moçambicana, titular do Bilhete de Identidade número 11030010595B, emitido aos dez de Março de dois mil e dez, pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo, residente na Avenida Kim Il Sung, número trezentos e setenta e quatro, R/C, Sommerschild, na Cidade de Maputo, doravante designado por Primeiro Outorgante;

Armando Jorge Leite Couto, solteiro, natural da Beira, de nacionalidade moçambicana, titular do Bilhete de Identidade número 110100142759J, emitido aos oito de Abril de dois mil e dez, pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo, residente na Avenida Vladimir Lenine, PH - 5, 8º andar, Flat 03, Bairro da Coop, na Cidade de Maputo, doravante designado por Segundo Outorgante; e


António Emílio Leite Couto, casado, natural da Beira, de nacionalidade moçambicana, titular do Bilhete de Identidade número 1101001552831I, emitido aos dez de Dezembro de dois mil e doze, pelo Arquivo de Identificação Civil de Maputo, residente na Rua "I", Casa número 50, R/C, Bairro da Coop, na Cidade de Maputo, doravante designado por Terceiro Outorgante.

#### ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos de entre pessoas que dêem garantias de realizar os fins e objectivos da Fundação. Dois. O Conselho de Administração reúne uma vez por mês e, além disso, sempre que convocado pelo seu Presidente.

Três. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria.

- Assegurar a realização dos fins e objectivos da Fundação e executar as políticas e orientações gerais, nomeadamente de investimento e de funcionamento da mesma;
- Elaborar e executar o orçamento e o plano de actividades anuais da Fundação;
- Elaborar e submeter à apreciação da Assembleia de Fundadores o relatório, balanço e contas de cada exercício, instruídos dos competentes pareceres e auditorias;
- Administrar o património da Fundação;
- Representar a Fundação, em juízo e fora dele;
- Definir a organização interna e dirigir os serviços e actividades da Fundação;
- Elaborar, organizar, contratar e gerir o quadro de pessoal e exercer sobre os mesmos a competente acção disciplinar;
- Delegar, se assim entender, em profissionais qualificados ao serviço da Fundação ou em mandatários, alguns dos poderes, bem como revogar aos respectivos mandatos;
- Deliberar, dentro dos limites da Lei e dos Estatutos, sobre a aceitação de heranças, legados e doações;
- Criar quaisquer fundos financeiros que se mostrarem convenientes à boa gestão do património da Fundação e transferir para os mesmos o domínio, posse ou administração de quaisquer bens que façam parte do referido património;
- Programar as actividades da Fundação, designadamente mediante a elaboração de um orçamento e de um Plano Anual de actividades;
- Praticar todos os actos necessários à prossecução dos fins da Fundação, dispondo dos mais amplos poderes de gestão; e



---

Zelar pelo cumprimento da Lei, dos Estatutos e das deliberações dos órgãos da Fundação

A Fundação obriga-se pela assinatura conjunta:  
do Presidente da Assembleia de Fundadores;  
de dois membros do Conselho de Administração;  
de um só administrador, no âmbito dos poderes que lhe hajam sido conferidos; e  
de procuradores, quanto a actos ou categorias de actos definidos nos respectivos instrumentos de procuração.

Conselho de Administração.

Presidente - Fernando Armando Leite Couto  
Membro - Armando Jorge Leite Couto  
Membro - António Emilio Leite Couto

Conselho Fiscal.

Presidente - Pedro Couto  
Vogal - Mádio Couto  
Vogal - Maura Couto

Certifico que está conforme o original.

Data do despacho: 7/16/2020

Q Conservador:

